

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA**PASSARELA MODAS LTDA.**

Aos 04 (QUATRO) dias do mês de novembro das 2021 às 15:10 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a Administradora Judicial, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 4ª Vara Cível do Foro de Jundiaí/SP, sob o nº 1012165-13.2020.8.26.0309, a DRA. AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA, deu início em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 5347/5348 dos autos da Recuperação Judicial.

Pela Administradora Judicial foi questionado se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos e, neste sentido não houve nenhuma manifestação. Assim, a Administradora indicou a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054, para secretariar os trabalhos.

Na sequência, a Administradora Judicial informou o quórum presente, qual seja:

- CLASSE I – Trabalhista, do total de 344 credores listados que perfazem o montante de R\$7.222.808,35, encontram-se presentes 172 credores que perfazem o montante de R\$3.679.088,98, o que equivale a presença de **50,94%** dos créditos listados nesta classe.
- CLASSE II – Garantia Real, do total de 6 credores listados que perfazem o montante de R\$2.565.645,33, encontram-se presentes 6 credores que perfazem o montante de R\$2.565.645,33, o que equivale a presença de **100%** dos créditos listados nesta classe.
- CLASSE III – Quirografário do total de 193 credores listados que perfazem o montante de R\$73.566.351,46, encontram-se presentes 70 credores que perfazem o montante de R\$51.589.781,74, o que equivale a presença de **70,13%** dos créditos listados nesta classe.
- CLASSE IV – Microempresa e Empresa De Pequeno Porte, do total de 53 credores listados que perfazem o montante de R\$1.939.980,58, encontra-se presentes 22 credores que perfazem o montante de R\$1.122.139,60, o que equivale a presença de **57,84%** dos créditos listados nesta classe.

Tendo em vista disposição legal contida no parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 11.101/05, que **“a assembleia será instalada com a presença de mais da metade dos credores, de cada classe computadas por valor”**, restou, portanto, quórum suficiente para instalação da assembleia.

Ato contínuo, a Administradora Judicial informou aos presentes a ordem do dia, contida no Edital de Convocação desta assembleia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e respectivo Aditivo, apresentado por PASSARELA MODAS LTDA. às fls. 3480/3724 e 5394/5484 dos autos, e também disponíveis para acesso no website da Administradora Judicial (www.hemassessoria.com.br), por seus respectivos credores; b) constituição ou não de Comitê de Credores; e c) deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação dos Planos de Recuperação Judicial.

Dando continuidade, tendo em vista a suficiência de quórum para instalação, a Administradora Judicial encerrou a lista de presença e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o e-mail: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Passados os esclarecimentos, a Administradora Judicial passou a palavra consultor da Recuperanda, DR. WALTER DALLARI, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra o DR. WALTER agradeceu a presença de todos e em seguida fez alguns esclarecimentos em relação aos motivos que levaram a crise econômico-financeira da Recuperanda e na sequência passou em tela a forma de pagamento disposta no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi disponibilizado a todos os credores por meio de protocolo, se encontra encartado nas fls. 5394/5484 dos atos de Recuperação Judicial.

Após as considerações da Recuperanda, a Administradora Judicial franqueou a palavras aos credores.

O credor BANCO DO BRASIL, por seu procurador DR. JOÃO GENEROSO, apresentou neste ato a seguinte proposta para modificação do Plano:

“Tendo em vista a instalação da assembleia de credores da empresa Passarela Modas, pedimos gentilmente anexar a ata a sugestão modificativa de PRJ abaixo para ser apreciada pela recuperanda e pelos demais credores da classe:

1- Deságio: nihil;

2- Carência: 12 meses de carência total (capital e encargos financeiros). O início da contagem do prazo da carência se dará a partir da data da AGC que aprovar o plano.

3- Atualização do saldo devedor: TR + 0,5 % a.m., incidentes desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ em AGC. Os encargos serão incorporados ao valor de capital;

4- Encargos financeiros: TR + 1,00% a.m., incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC;

a) Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência serão incorporados ao saldo devedor de capital da operação;

b) Após o período de carência os encargos financeiros serão pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital.

5- Forma de pagamento: após a carência, serão devidas 108 parcelas mensais e consecutivas, acrescida dos encargos financeiros dispostos no item 4, calculados sobre todo o saldo devedor, os quais deverão ser pagos integralmente.

6- Garantias: manutenção de todas as garantias anteriormente contratadas, mesmo considerando a novação da dívida que ocorrerá com a aprovação do plano de recuperação judicial.

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/2005.

- Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

7- IOF: Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

8 Descumprimento do PRJ: Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência;

9- As alterações sugeridas não têm o intuito de apresentar plano substitutivo.”

Diante a proposta do credor BANCO DO BRASIL, a Recuperanda esclarece que a formatação do PRJ e seu Aditivo foi feita de acordo com a capacidade econômico-financeira, assim a Recuperanda não tem condições de acatar a proposta.

A DRA. CARINA DANIEL, representando 8 credores CLASSE I, solicitou esclarecimentos acerca dos pagamentos desta classe, especialmente com relação ao deságio e multas inseridos no Aditivo ao PRJ.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. WALTER que não há interesse da Recuperanda em aplicar este deságio nas multas indenizatórias em FGTS.

O credor CALÇADOS FERRACINI LTDA, por seu procurador DR. ANTONIO PADUA PINTO, considerou sobre o memorando acordado entre as partes em junho de 2021, haja vista que neste modificativo houve pontos que estão em conflito.

Pelo DR. WALTER, com relação ao questionamento do credor FERRACINI, foi esclarecido que o que tem valor será o aditivo juntado aos autos, o qual foi apresentado em tela neste ato. Ressaltando que não houve mudança nas condições de pagamentos.

A DRA. ELAINE MASSETO, representando diversos credores trabalhistas, questionou o que segue: *“Os empregados representados pelo sindicato possuem um acordo individual de confissão de dívida, no qual os empregados já vêm recebendo os valores acordados. Nesse caso, sendo aprovado o plano, estes empregados terão os pagamentos bloqueados.”*

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. WALTER, que estes acordos estão sendo pagos por avalistas, os quais tem a intenção de manter os pagamentos, bem como se sub-rogar a eles posteriormente.

A DRA. ALESSANDRA LUDWIG e o RICARDO DECARLI, solicitam maiores esclarecimentos quanto a forma de pagamento à CLASSE IV.

O DR. WALTER, pela Recuperanda, esclareceu que os credores CLASSE IV que aderirem a credor parceiro, terão seus créditos pagos na íntegra, aos demais (não parceiros) será aplicado um deságio de 80% e o saldo remanescente será pago em duas parcelas iguais.

O credor CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA, por seu procurador DR. HERIVELTO PAIVA, considera preocupante o passivo informado. Assim solicita maiores esclarecimentos, ou seja, se são tributos federais, estaduais, se existe parcelamento em curso e ainda se existem imóveis emaranhados neste passivo.

Pelo DR. WALTER, foi respondido que o fisco conta com grande privilégio em Recuperação Judicial. Ressaltou que a Recuperanda vem envidando todos seus esforços na busca de adequação a solução da dívida. Informou que existem acordos em andamento, bem como que, tudo está sendo analisado e gerenciado para enfrentar esta situação. Assim, assegura que o fisco será resolvido.

O credor ADVOCACIA SALOMONE e outro, por seu procurador DR. ERIC OURIQUE DE MELLO BRAGA GARCIA, questiona se a Recuperanda tem a intenção de reconsiderar a exclusão da cláusula 4.4.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. WALTER que a cláusula será mantida.

Pelo advogado DR. ERIC, diante da resposta sobre a cláusula 4.4, por seus representados, solicitou que constasse em que se opõe expressamente a cláusula 4.4. que versa sobre a extensão dos efeitos da novação da dívida para coobrigados/fiadores.

A DRA. CARINA DANIEL, questiona sobre os créditos trabalhistas ainda sub judice.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. WALTER que, todos os créditos devidamente habilitados na Recuperação Judicial, com valores ajustados na data do pedido de recuperação judicial serão incluídos nos pagamentos de acordo com o PRJ.

O DR. RODRIGO LINS, solicita que conste em ata a seguinte ressalta: *“A credora ADMINISTRADORA SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA se opõe expressamente a cláusula 4.4., que versa sobre a extensão dos efeitos da novação da dívida para os coobrigados/fiadores.”*

Dando continuidade aos trabalhos, a Administradora Judicial indagou se mais algum credor gostaria de fazer uso da palavra. Não houve mais nenhuma manifestação.

Fazendo uso da palavra a Administradora Judicial indagou o DR. WALTER sobre constar no PRJ e Aditivo, um deságio à classe IV de 80%, enquanto no início dos trabalhos, por ocasião da apresentação por parte da Recuperanda, foi informado que o deságio à CLASSE IV seria de 75%.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. WALTER que na apresentação feita neste ato, houve um erro material na digitação do deságio aplicado à CLASSE IV, o qual saneia neste momento, ratificando o deságio constante no PRJ aplicado aos valores a serem pagos na CLASSE IV (80%). Ressaltou que tal deságio se aplica a credores não parceiros. Aos credores parceiros seus créditos serão pagos na íntegra.

Assim, sanadas todas as dúvidas, não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, a Administradora Judicial submeteu o Plano de Recuperação Judicial e respectivo aditivo à votação, obtendo o seguinte resultado:

- Na CLASSE I – Trabalhista, do total da base de votação presente de 172 credores que perfazem o montante de R\$3.679.088,97, votaram a favor do aditivo ao Plano 163 credores no total de R\$3.445.101,11, o que equivale a aprovação de 93,64% por valor e a 94,77% por credor desta classe.
- Na CLASSE II – Garantia Real, do total da base de votação presente de 6 credores que perfazem o montante de R\$2.565.645,33, votaram a favor do aditivo ao Plano 5

credores no total de R\$1.421.307,97, o que equivale a aprovação de 55,40% por valor e a 83,33% por credor desta classe.

- Na CLASSE III – Quirografário, do total da base de votação presente de 70 credores que perfazem o montante de R\$51.589.781,74, houve 2 abstenções no valor de R\$93.664,06, caindo a base de votação para 68 credores que perfazem o montante de R\$51.496.117,68, votaram a favor do aditivo ao Plano 60 credores no total de R\$46.048.271,35, o que equivale a aprovação de 89,42% por valor e a 88,24% por credor desta classe.

As advogadas DRA. KAREN C. MACHADO COSTA e DRA. MIRLENE APARECIDA FERREIRA, não estavam presentes na sala no momento da votação e, em que pese os esforços realizados na tentativa contato por telefone, não foi possível colher seus votos, razão pela qual foram tidas como abstenções.

- Na CLASSE IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, do total da base de votação presente de 22 credores que perfazem o montante de R\$1.122.139,60, votaram a favor do aditivo ao Plano 18 credores no total de R\$612.446,10, o que equivale a aprovação de 54,58% por valor e a 81,82% por credor desta classe.

Após apuração a Administradora Judicial informou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo foi aprovado nas 04 (quatro) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.

Dando continuidade aos trabalhos, a Administradora Judicial perguntou aos presentes se havia algum credor interessado na constituição do comitê de credores. Não houve nenhuma manifestação.

Foi recepcionada a ressalva do credor BANCO DO BRASIL, a qual segue em anexo e passam a fazer parte integrante desta ata.

Finalizando os trabalhos, a Administradora Judicial solicitou a secretaria que procedesse a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pela Administradora Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo sua concordância com os termos contidos nesta ata.

Administradora Judicial

Dra. Amanda Henandez Cesar de Moura

Advogado da Recuperanda

Dr. Yuri Galinari de Moraes (de acordo – vídeo) ok

Consultor da Recuperanda

DR. Walter Dallari (de acordo – vídeo) ok

Secretária

Dra. Claudia Sandrini

Credor CLASSE I – Alexandre Silva Brandão Gomide e Outros

Dr. Rafael Bacchiega Brocca (de acordo – chat) ok

Credor CLASSE II - Banco do Brasil S.A

Dr. João Paulo de Araújo Generoso (de acordo – chat) ok

Credor CLASSE II – Bristol Empreendimentos e Participações Ltda.

Dr. José Teotônio (de acordo – chat) ok

Credor CLASSE III – Industria de Calçados West Coast Ltda.

Dr. Victor Cancaro Goldstein (de acordo – chat) ok

Credor CLASSE III – Vulcabras Azaleia - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A e outros.

Dr. Luiz Felipe Pereira Gomes Lopes (de acordo – vídeo) ok

Credor CLASSE IV – Rogério Luiz Batista – ME e outros

Dr. Ana Caroline Gomide (de acordo – chat) ok



PASSARELA MODAS LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 04/11/2021

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	345	7.243.653,99	172	3.679.088,97	172	3.679.088,97	-	-	172	3.679.088,97	9	233.987,86	163	3.445.101,11
	100,0%	100,00%	49,86%	50,79%	49,9%	50,79%			100,00%	100,00%	5,23%	6,36%	94,77%	93,64%
Credores Classe II (Garantia Real)	6	2.565.645,33	6	2.565.645,33	6	2.565.645,33	-	-	6	2.565.645,33	1	1.144.337,36	5	1.421.307,97
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	16,67%	44,60%	83,33%	55,40%
Credores Classe III (Quirografários)	193	73.566.351,46	70	51.589.781,74	70	51.589.781,74	2	93.664,06	68	51.496.117,68	8	5.447.846,33	60	46.048.271,35
	100,0%	100,00%	36,27%	70,13%	36,3%	70,13%			100,00%	100,00%	11,76%	10,58%	88,24%	89,42%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	53	1.939.980,58	22	1.122.139,60	22	1.122.139,60	-	-	22	1.122.139,60	4	509.693,50	18	612.446,10
	100,0%	100,00%	41,51%	57,84%	41,5%	57,84%			41,51%	100,00%	18,18%	45,42%	81,82%	54,58%
Total Geral de Credores	597	85.315.631,36	270	58.956.655,64	270	58.956.655,64	2	93.664,06	268	58.862.991,58	22	7.335.865,05	246	51.527.126,53
	100,0%	100,0%	45,23%	69,10%	45,2%	69,10%			100,00%	100,00%	8,21%	12,46%	91,79%	87,54%

PASSARELA MODAS LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 04/11/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ADELINE BATISTA BONANOMI	CLASSE I	R\$ 11.427,98	Elaine Masseto	S	S	S
ADRIANA DE SOUSA DA FONSECA	CLASSE I	R\$ 37.310,95	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ADRIELE CAMARGO BATISTA	CLASSE I	R\$ 21.487,23	Elaine Masseto	S	S	S
ALANDERSON VIEIRA SANTOS	CLASSE I	R\$ 24.701,47	Elaine Masseto	S	S	S
ALEXANDRE ALEX DA SILVA SOARES	CLASSE I	R\$ 38.568,48	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ALINE MARTINS DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 12.132,68	Carina Daniel	S	S	N
AMALIA SCAPIN FERIGATO MARTINS	CLASSE I	R\$ 13.625,96	Elaine Masseto	S	S	S
AMANDA MONIZE DA COSTA	CLASSE I	R\$ 10.156,16	Elaine Masseto	S	S	S
ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 22.331,95	Elaine Masseto	S	S	S
ANA CAROLINA LEITE FRANCO	CLASSE I	R\$ 20.722,71	Elaine Masseto	S	S	S
ANA CAROLINE DA SILVA SOUZA	CLASSE I	R\$ 16.932,48	Elaine Masseto	S	S	S
ANA PAULA RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 22.629,96	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ANDERSON DE LIMA PINTO	CLASSE I	R\$ 17.657,53	Elaine Masseto	S	S	S
ANDREIA DE SOUSA CARVALHO	CLASSE I	R\$ 21.719,30	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ANDREIA PINHEIRO ANDRADE	CLASSE I	R\$ 20.084,28	Elaine Masseto	S	S	S
ANDRESSA DE ALMEIDA CARNEIRO	CLASSE I	R\$ 23.643,31	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ANDREZA ALVES ARRUDA DE ARAUJO	CLASSE I	R\$ 19.147,48	Carina Daniel	S	S	N
ANGELICA MENEZES PASCHOAL	CLASSE I	R\$ 22.089,09	Elaine Masseto	S	S	S
ARIANA SOTERO CAVALCANTE	CLASSE I	R\$ 17.403,17	Elaine Masseto	S	S	S
ARIANE BRUNHEROTTI	CLASSE I	R\$ 1.345,66	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ARIANE PEREIRA VIEIRA	CLASSE I	R\$ 14.358,97	Elaine Masseto	S	S	S
ARYELLE VALUGIA DE PAULA SANTOS MEDRADO	CLASSE I	R\$ 22.939,16	Carina Daniel	S	S	N
BENTO JEAN ARAUJO SILVA	CLASSE I	R\$ 16.780,60	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
BIANCA LEANDRO PINTO	CLASSE I	R\$ 23.090,80	Elaine Masseto	S	S	S
BRUNA IZABELA DE OLIVEIRA VERGINIO	CLASSE I	R\$ 15.751,48	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
BRUNA JESSICA PEREIRA	CLASSE I	R\$ 10.313,60	Elaine Masseto	S	S	S
BRUNA RAQUEL DE SOUSA SANTOS	CLASSE I	R\$ 19.899,52	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
BRUNA RUNGE SOARES	CLASSE I	R\$ 11.751,36	Elaine Masseto	S	S	S
BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 14.203,95	Elaine Masseto	S	S	S
CAMILA CAMARGO TEIXEIRA	CLASSE I	R\$ 44.150,56	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
CAMILA GRAZIELA UMBELINO	CLASSE I	R\$ 17.671,21	Elaine Masseto	S	S	S
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 84.544,28	Elaine Masseto	S	S	S
CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 12.144,96	Carina Daniel	S	S	N
CAROLINA JESSICA FERREIRA	CLASSE I	R\$ 13.213,72	Elaine Masseto	S	S	S
CAROLINE COSTA VENDRAMINI	CLASSE I	R\$ 22.013,27	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
CELIA MARIA TEIXEIRA	CLASSE I	R\$ 21.230,94	Elaine Masseto	S	S	S
CLAUDIA MARIA ABEL	CLASSE I	R\$ 23.183,37	Elaine Masseto	S	S	S
CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 15.106,68	Elaine Masseto	S	S	S
CLAUDILANE SILVA FERREIRA	CLASSE I	R\$ 637,15	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
CLAYTON LUIZ EZEQUIEL	CLASSE I	R\$ 25.096,00	Elaine Masseto	S	S	S
CRISTIANE ALMEIDA SOUZA	CLASSE I	R\$ 21.525,53	Elaine Masseto	S	S	S
DAGMAR DE PAULA FERREIRA SILVA	CLASSE I	R\$ 39.021,80	Elaine Masseto	S	S	S
DANIEL PRETI DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 120.583,67	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
DAYANNE ARIADNE MORAIS B DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 15.305,52	Elaine Masseto	S	S	S
DENNIS ADONAI SPOLI	CLASSE I	R\$ 20.244,90	Elaine Masseto	S	S	S
DIEGO BANDEIRA DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 19.982,01	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
DIONATHAN SANTOS CELESTRINO	CLASSE I	R\$ 19.725,64	Elaine Masseto	S	S	S
DOUGLAS DE OLIVEIRA MARQUES	CLASSE I	R\$ 26.860,51	Elaine Masseto	S	S	S
EDENILDE CAETANO DE COUTO	CLASSE I	R\$ 17.690,23	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
EDNEA LOPES DOS SANTOS QUEIROZ	CLASSE I	R\$ 32.420,49	Elaine Masseto	S	S	S
EDSON NUNES PEREIRA JUNIOR	CLASSE I	R\$ 20.804,33	Elaine Masseto	S	S	S
ELAINE SANTOS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 15.353,64	Elaine Masseto	S	S	S
ELENIUZA FIUZA ARAUJO	CLASSE I	R\$ 20.917,17	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 13.668,64	Elaine Masseto	S	S	S
ELIANE MAGALHAES ALVES	CLASSE I	R\$ 13.598,50	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ELIAS APARECIDO MENDES	CLASSE I	R\$ 11.283,91	Elaine Masseto	S	S	S
ELISAMA DE CAMARGO NOGUEIRA	CLASSE I	R\$ 26.260,78	Elaine Masseto	S	S	S
ELISIENE GREICE SANTOS SOUZA VIEIRA	CLASSE I	R\$ 20.210,01	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
EVELLYN KRISLAINY DA CONCEICAO OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 12.134,06	Elaine Masseto	S	S	S
EVERTON CIOCCIA ALVES	CLASSE I	R\$ 1.847,06	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
EVERTON MORIEL PERUSSI	CLASSE I	R\$ 20.492,99	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
FABIANA DE JESUS COELHO	CLASSE I	R\$ 14.940,87	Elaine Masseto	S	S	S
FELIPE DA SILVA ALBANEZ	CLASSE I	R\$ 18.361,30	Elaine Masseto	S	S	S
FELIPE HENRI MURARI	CLASSE I	R\$ 760,07	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
FELIPE REAL VIEIRA	CLASSE I	R\$ 13.078,24	Elaine Masseto	S	S	S
FERNANDA MORAES SCILIPPA	CLASSE I	R\$ 18.309,57	Elaine Masseto	S	S	S
FRANCIELY DE LIMA FOLA	CLASSE I	R\$ 17.699,93	Elaine Masseto	S	S	S

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REBECA TAYNIA ANDRADE DE JESUS, protocolado em 08/11/2021 às 20:37, sob o número WLJ121702828473. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012165-13.2020.8.26.0309 e código 8B1F7B.

PASSARELA MODAS LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 04/11/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
FRANCINE GONZAGA DE ARAUJO LIMA	CLASSE I	R\$ 90.075,93	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
FRANCINEIDE SANTOS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 11.020,38	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
GABRIELA APARECIDA DA SILVA UBALDO	CLASSE I	R\$ 13.467,63	Elaine Masseto	S	S	S
GABRIELE ISIDORO	CLASSE I	R\$ 14.191,60	Elaine Masseto	S	S	S
GEISE BEZERRA LUSTOSA	CLASSE I	R\$ 17.218,60	Elaine Masseto	S	S	S
GISELA LIMA PEREIRA	CLASSE I	R\$ 17.709,16	Elaine Masseto	S	S	S
GUILHERME MARTINS SERRA	CLASSE I	R\$ 14.100,94	Elaine Masseto	S	S	S
HADNAN FERNANDO MANZATO	CLASSE I	R\$ 25.404,37	Elaine Masseto	S	S	S
IDELMA VEIGA FERRAZ DUARTE	CLASSE I	R\$ 23.975,47	Elaine Masseto	S	S	S
ILSA DA PENHA VIANA CUNHA	CLASSE I	R\$ 12.963,90	Elaine Masseto	S	S	S
IRISMAR GERCINA PIMENTA	CLASSE I	R\$ 18.826,36	Elaine Masseto	S	S	S
IVAIR RODRIGUES ROCHA GUISSONI	CLASSE I	R\$ 32.203,08	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
JANAINE CAROLAYNE ALVES ROGERIO	CLASSE I	R\$ 869,82	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
JANSEN RODRIGO FIRMINO	CLASSE I	R\$ 16.111,76	Elaine Masseto	S	S	S
JEFFERSON FRANCISCO SILVA OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 20.179,92	Elaine Masseto	S	S	S
JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$ 13.853,85	Elaine Masseto	S	S	S
JHENIFER ADRINI DE TOLEDO	CLASSE I	R\$ 19.370,16	Elaine Masseto	S	S	S
JOAO VITOR BARCARO DO PRADO	CLASSE I	R\$ 17.195,46	Elaine Masseto	S	S	S
JULIANA DOS SANTOS CERQUEIRA	CLASSE I	R\$ 18.396,15	Elaine Masseto	S	S	S
JULY ANE BEATRIZ PEREIRA DA COSTA	CLASSE I	R\$ 17.177,49	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
KALEB SALVADOR PEIXOTO	CLASSE I	R\$ 18.017,79	Carina Daniel	S	S	N
KARINA ELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO	CLASSE I	R\$ 25.048,85	Elaine Masseto	S	S	S
KARINA VANESSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 17.354,58	Elaine Masseto	S	S	S
KATLEN BENASSI DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 22.565,37	Carina Daniel	S	S	N
KETTY CRISTINE SILVA	CLASSE I	R\$ 16.304,47	Elaine Masseto	S	S	S
KETTY KELLYN DA COSTA SILVA SENA	CLASSE I	R\$ 15.322,28	Elaine Masseto	S	S	S
KRISTIANE TORRES CAVALCANTE	CLASSE I	R\$ 18.134,77	Elaine Masseto	S	S	S
LEANDRO DOS REIS	CLASSE I	R\$ 1.219,83	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
LEIDI LAINE XAVIER DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 17.898,34	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
LEIDIANE ANDRADE SOUZA	CLASSE I	R\$ 12.631,02	Elaine Masseto	S	S	S
LEILIANE MARTINS VOLPATO	CLASSE I	R\$ 27.642,52	Elaine Masseto	S	S	S
LEONARDO DAROZ DOMENEGHETTI	CLASSE I	R\$ 17.133,00	Elaine Masseto	S	S	S
LEONIE ALBERIS SAINTIL	CLASSE I	R\$ 14.320,16	Elaine Masseto	S	S	S
LILIANE GOVEIA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 29.936,07	Elaine Masseto	S	S	S
LILIANE SHIRLEY SOUZA MELO	CLASSE I	R\$ 19.061,42	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
LUANA DIAS MIRANDA	CLASSE I	R\$ 14.952,94	Elaine Masseto	S	S	S
LUANA ODAISA BAPTISTA DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 1.565,65	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
LUCIANA FRANCISCA DE ABREU	CLASSE I	R\$ 30.256,46	Elaine Masseto	S	S	S
LUIS FELIPE NUNES BATISTA	CLASSE I	R\$ 12.466,63	Elaine Masseto	S	S	S
LUIS LABBATE NETO	CLASSE I	R\$ 49.617,48	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	CLASSE I	R\$ 14.200,05	Elaine Masseto	S	S	S
MARCIA CRISTINA DE MORAES GONCALVES	CLASSE I	R\$ 24.573,87	Elaine Masseto	S	S	S
MARCIA FERNANDA FERREIRA DA CRUZ	CLASSE I	R\$ 12.229,21	Elaine Masseto	S	S	S
MARCIO PEREIRA ANTUNES	CLASSE I	R\$ 58.786,80	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 19.526,50	Elaine Masseto	S	S	S
MARIA CLARA ALVES DE SENA	CLASSE I	R\$ 15.303,28	Elaine Masseto	S	S	S
MARIA MADALENA PEREIRA VIANA	CLASSE I	R\$ 13.036,47	Elaine Masseto	S	S	S
MARIANA MARQUETTI EVANGELISTA	CLASSE I	R\$ 11.532,41	Elaine Masseto	S	S	S
MARIANE CRISTINA ROSA	CLASSE I	R\$ 22.584,03	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
MARINA KOMATSU BIASIN	CLASSE I	R\$ 31.379,79	Elaine Masseto	S	S	S
MARINA SOUSA ROCHA	CLASSE I	R\$ 16.848,49	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
MARIUSA DA SILVA APARECIDO	CLASSE I	R\$ 31.698,05	Elaine Masseto	S	S	S
MARIZA ALVES	CLASSE I	R\$ 51.551,23	Elaine Masseto	S	S	S
MATHEUS GUILHERME DA SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$ 40.884,84	Elaine Masseto	S	S	S
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA NOVAIS	CLASSE I	R\$ 23.647,59	Elaine Masseto	S	S	S
MICHELE PATRICIA ROMEIRO FERREIRA	CLASSE I	R\$ 12.507,62	Elaine Masseto	S	S	S
MICHELLE CLAUDENICE DE LIMA	CLASSE I	R\$ 16.379,82	Elaine Masseto	S	S	S
MONICA CRUZ DA SILVA LEAL	CLASSE I	R\$ 13.103,63	Elaine Masseto	S	S	S
MONIQUE VERSANY LEITE DE CARVALHO	CLASSE I	R\$ 18.076,46	Elaine Masseto	S	S	S
NATALIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 26.261,90	Elaine Masseto	S	S	S
NAYHANA CAROLINA PEREIRA MORATO	CLASSE I	R\$ 19.826,20	Elaine Masseto	S	S	S
NICKOLE CAROLINE SCHIMIT	CLASSE I	R\$ 15.855,46	Elaine Masseto	S	S	S
PAMELA FERNANDES ALVES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 15.889,42	Elaine Masseto	S	S	S
PATRICIA PINTO ANANIAS	CLASSE I	R\$ 3.375,23	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
PRISCILA MARIANE SANDRINE	CLASSE I	R\$ 20.089,62	Elaine Masseto	S	S	S
RAYANNE FLAVIA DOS SANTOS LEMES	CLASSE I	R\$ 24.858,84	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
REGIANE CONSUELO INACIO	CLASSE I	R\$ 18.595,45	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REBECA TAVIANA ANDRADE DE JESUS, protocolado em 08/11/2021 às 20:37, sob o número WLJ121702828473. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012165-13.2020.8.26.0309 e código 8B1F77B.

PASSARELA MODAS LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 04/11/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
RENATA IMADA CASTELHANO	CLASSE I	R\$ 38.397,66	Elaine Masseto	S	S	S
RICARDO CIRILO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 15.000,17	Elaine Masseto	S	S	S
RIVALDO IZABEL SANTOS TENORIO	CLASSE I	R\$ 10.099,37	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ROBERTA DA SILVA LIMA	CLASSE I	R\$ 23.080,57	Elaine Masseto	S	S	S
RODRIGO DA SILVA BEZERRA	CLASSE I	R\$ 23.367,41	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
ROMARIO MARTINS VITALINO	CLASSE I	R\$ 24.810,27	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
RONICLECIA MORAES TEIXEIRA INACIO	CLASSE I	R\$ 13.525,81	Elaine Masseto	S	S	S
ROSANGELA RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 26.375,74	Elaine Masseto	S	S	S
ROSIELI JULIANE ALVES	CLASSE I	R\$ 26.146,14	Elaine Masseto	S	S	S
SAMARA SANTOS DE BRITO	CLASSE I	R\$ 11.572,91	Elaine Masseto	S	S	S
SANDRA GENUINO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 27.217,52	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
SANDRA MARIA MORIMOTO PRADO	CLASSE I	R\$ 18.246,95	Elaine Masseto	S	S	S
SEBASTIAO MANZUTI GARCIA	CLASSE I	R\$ 10.999,24	Elaine Masseto	S	S	S
SELMA PINTO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 10.510,89	Elaine Masseto	S	S	S
SIDINEIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 26.928,12	Elaine Masseto	S	S	S
SILVANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	CLASSE I	R\$ 22.603,74	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
SIMONE CANDIDO DE MIRANDA	CLASSE I	R\$ 16.454,29	Elaine Masseto	S	S	S
SOELI FERNANDES DOS REIS	CLASSE I	R\$ 21.288,56	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
SUELI DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 12.042,74	Elaine Masseto	S	S	S
SUELI NEVES TODAO	CLASSE I	R\$ 18.385,72	Elaine Masseto	S	S	S
SUIANE SANTOS MARTINS DE SENA	CLASSE I	R\$ 19.621,62	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
TABATA CAMARGO MENDES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 38.642,46	Elaine Masseto	S	S	S
TAIS MARIANE VICENTINE SEBASTIAO	CLASSE I	R\$ 14.127,57	Elaine Masseto	S	S	S
TANIA DOS SANTOS SALATTA	CLASSE I	R\$ 25.610,50	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
TATIANE CAMPOS HONORIO	CLASSE I	R\$ 13.149,00	Elaine Masseto	S	S	S
TATIANE SILVA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 22.502,37	Elaine Masseto	S	S	S
TATIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 24.902,81	Elaine Masseto	S	S	S
THAIS BLANCO DA CRUZ	CLASSE I	R\$ 19.595,20	Elaine Masseto	S	S	S
THIAGO CARDOSO DE SA	CLASSE I	R\$ 25.149,34	Carina Daniel	S	S	N
VANESSA MENDES DOS REIS MARTINS	CLASSE I	R\$ 12.181,01	Elaine Masseto	S	S	S
VERA LUCIA DE PONTES CABRERA	CLASSE I	R\$ 50.740,83	Elaine Masseto	S	S	S
VILSON DAMOIA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 19.806,55	Elaine Masseto	S	S	S
VIVIANE FELIX DOMINGOS	CLASSE I	R\$ 25.598,58	Elaine Masseto	S	S	S
WELLINGTON JOFRE DA SILVA PIRES SALES	CLASSE I	R\$ 24.942,68	Rafael Bacchiega Brocca	S	S	S
YASMIM PIRES PAULINO	CLASSE I	R\$ 14.228,85	Elaine Masseto	S	S	S
YNGRID LARISSA FERMINO ALVES	CLASSE I	R\$ 16.118,61	Carina Daniel	S	S	N
MENNA BARRETO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLASSE I	R\$ 24.700,00	Alcir César Martini	S	S	S
ADVOCACIA SALOMONE	CLASSE I	R\$ 85.772,47	Eric Ourique de Mello Braga Garcia	S	S	N
BANCO DO BRASIL S/A	CLASSE II	R\$ 1.144.337,36	João Paulo de Araujo Generoso	S	S	N
BRISTOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CLASSE II	R\$ 1.265.290,40	José Teotonio	S	S	S
FIVE STAR INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	CLASSE II	R\$ 106.984,05	José Teotonio	S	S	S
ORGANIZAÇÃO CONTABIL CAMPANHOLA S/S LTDA	CLASSE II	R\$ 11.600,00	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
WCA RECURSOS HUMANOS LTDA	CLASSE II	R\$ 23.003,70	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
WCA SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA	CLASSE II	R\$ 14.429,82	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
ADMINISTRADORA SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA	CLASSE III	R\$ 536.768,57	Rodrigo Ferreira Lins	S	S	S
ANGELINA CANTELLI FARINELLO	CLASSE III	R\$ 10.177,69	Rafael Mansour	S	S	S
ANTONIO CARLOS CAPARROZ	CLASSE III	R\$ 14.000,00	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
ARK CALÇADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 90.342,00	Mirlene Aparecida Ferreira	S	S	A
ARYEROM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI	CLASSE III	R\$ 1.500,00	Rafael Mansour	S	S	S
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MAXI SHOPPING JUNDIAI	CLASSE III	R\$ 23.045,14	José Teotonio	S	S	S
BANCO DO BRASIL S.A	CLASSE III	R\$ 7.407,40	João Paulo de Araujo Generoso	S	S	N
BLACK FREE CALÇADOS EIRELI	CLASSE III	R\$ 8.549,28	Ana Caroline Gomide	S	S	S
BSC INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 655.599,72	Karine Nascimento	S	S	S
CALÇADOS BEBECÊ LTDA	CLASSE III	R\$ 1.254.434,12	Rafael Lamperti	S	S	S
CALÇADOS BEIRA RIO S.A	CLASSE III	R\$ 16.898.396,69	Luciana Posser Felipe de Oliveira Steffen	S	S	S
CALÇADOS FERRACINI LTDA	CLASSE III	R\$ 1.940.933,20	Antonio de Padua	S	S	S
CALÇADOS JACOB S A	CLASSE III	R\$ 205.369,66	Mauricio Noll	S	S	S
CALÇADOS MARTE LTDA	CLASSE III	R\$ 2.544.987,49	Luciano Lopes de Almeida Moraes	S	S	S
CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA	CLASSE III	R\$ 1.502.033,94	Herivelto Paiva	S	S	S
CALÇADOS RAMARIM LTDA	CLASSE III	R\$ 251.313,78	Jakson Fernando Wirth	S	S	S
CALÇADOS SANDRA LTDA	CLASSE III	R\$ 857.983,30	Luciano Lopes de Almeida Moraes	S	S	S
CILARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CLASSE III	R\$ 2.276.985,60	José Teotonio	S	S	S
CONDOMÍNIO MAXI SHOPPING JUNDIAI	CLASSE III	R\$ 31.849,54	José Teotonio	S	S	S
CONDOMÍNIO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO	CLASSE III	R\$ 97.311,35	Claudio Augusto dos Santos Junior	S	S	N
CORRECTOR ADM. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CLASSE III	R\$ 131.552,00	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
DAKOTA CALÇADOS S/A	CLASSE III	R\$ 454.744,81	Tiago Pretto	S	S	S
DAKOTA NORDESTE S/A	CLASSE III	R\$ 1.214.726,62	Tiago Pretto	S	S	S

PASSARELA MODAS LTDA**Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 04/11/2021**

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CLASSE III	R\$ 206.309,07	Amauri Mella	S	S	S
DATASAFER TECNOLOGIA E SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.	CLASSE III	R\$ 3.444,23	Michele de Castro	S	S	S
DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	CLASSE III	R\$ 1.096.204,82	Aline Dadonas	S	S	S
DIRCE GIANASI CAPARROZ	CLASSE III	R\$ 42.000,00	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
DOMACIR FARINELLO	CLASSE III	R\$ 10.177,69	Rafael Mansour	S	S	S
EXPRESSO TENIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSE III	R\$ 96.472,50	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
FERRICELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 167.218,70	Dulciene C. C. de Andrade	S	S	S
FIVE STAR INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	CLASSE III	R\$ 669.380,60	José Teotonio	S	S	S
FLUXO CONFECÇÃO LTDA	CLASSE III	R\$ 1.371.077,40	Andreza de Fatima Pereira	S	S	S
GLADSTONE LEITE ROCHA	CLASSE III	R\$ 16.512,00	Silvia Melis Jose Barros	S	S	S
GLADSTONE LEITE ROCHA FILHO	CLASSE III	R\$ 16.512,00	Silvia Melis Jose Barros	S	S	S
IND DE CALÇADOS MULHER SOFISTICADA LTDA	CLASSE III	R\$ 56.714,00	Ana Caroline Gomide	S	S	S
INDUSTRIA DE CALÇADOS WEST COAST LTDA	CLASSE III	R\$ 700.261,33	Victor Cancaro Goldstein	S	S	S
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS IRMAOS SOARES LTDA	CLASSE III	R\$ 719.456,07	Karine Nascimento	S	S	S
INOVARE IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	CLASSE III	R\$ 508.127,41	Andreza de Fatima Pereira	S	S	S
J F DA CUNHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 104.095,87	Murilo Silva Gonçalves	S	S	S
JOVACELI INDUSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	CLASSE III	R\$ 16.875,00	Ana Caroline Gomide	S	S	S
KIDY BIRIGUI CALÇADOS IND E COMERCIO LTDA	CLASSE III	R\$ 141.796,36	Marcelo Gracia	S	S	S
LEIDLILU CALÇADOS EIRELI	CLASSE III	R\$ 53.880,35	Ana Caroline Gomide	S	S	S
LUCIGLEY ROCHA	CLASSE III	R\$ 16.512,00	Silvia Melis Jose Barros	S	S	S
MAG SAC EMBALAGENS LTDA	CLASSE III	R\$ 21.650,48	André Ricardo Duarte	S	S	S
MARIA AP BRITO CAPARROZ	CLASSE III	R\$ 14.000,00	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
MARIA DE LOURDES PEDRASSOLLI CAPARROZ	CLASSE III	R\$ 14.000,00	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
MARIA DELTREGGIA	CLASSE III	R\$ 10.177,69	Rafael Mansour	S	S	S
MARIA LUCIA MEZENCIO	CLASSE III	R\$ 16.512,00	Silvia Melis Jose Barros	S	S	S
MATLA KANN	CLASSE III	R\$ 20.572,25	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
MAXISHOP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	CLASSE III	R\$ 422.616,93	José Teotonio	S	S	S
MICRO MIDIA INFORMATICA SS LTDA	CLASSE III	R\$ 3.322,06	Karen C Machado Costa	S	S	A
NOVO CENTRO COMERCIAL RP LTDA	CLASSE III	R\$ 1.026.664,62	Eric Ourique de Mello Braga Garcia	S	S	N
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	CLASSE III	R\$ 3.195.422,17	Bruno Alexandre Gozzi	S	S	N
PAMPAS BRASILEIRO COMERCIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 1.098.632,26	Andreza de Fatima Pereira	S	S	S
PARTHENON SHOES IND E COM DE CALÇADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 143.296,00	Nelson Barduco Junior	S	S	N
PAULO CELSO DELTREGGIA	CLASSE III	R\$ 10.177,69	Rafael Mansour	S	S	S
PRA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.138.492,80	José Teotonio	S	S	S
RAFARILLO INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.612.579,55	Adalberto Griffio Junior	S	S	S
ROSELIS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.138.492,80	José Teotonio	S	S	S
SÃO FELIPE AGROPECUARIA COMERCIAL S/A	CLASSE III	R\$ 368.959,91	Wagner Martins Figueredo	S	S	S
SELENE IND. TEXTIL S.A	CLASSE III	R\$ 54.645,48	Ana Caroline Gomide	S	S	S
SILVIA RANGEL DOS SANTOS SILVA	CLASSE III	R\$ 217.346,96	Marcio Trevisan	S	S	N
SOCIAL MINER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 5.000,00	Luis Sirota	S	S	N
SUBCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO	CLASSE III	R\$ 680.564,49	Caue Marcio Rodrigues David	S	S	S
SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO MU	CLASSE III	R\$ 117.232,05	Josiele Bernardo	S	S	S
THUNDER IND. E COM DE CALÇADOS BIGHUNDER LTDA	CLASSE III	R\$ 7.905,60	Ana Caroline Gomide	S	S	S
UNISHOPPING CONS. LTDA	CLASSE III	R\$ 755.397,83	Claudio Augusto dos Santos Junior	S	S	N
VULCABRAS AZALEIA -CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S A	CLASSE III	R\$ 2.054.431,51	Luiz Felipe Pereira Gomes Lopes	S	S	S
VULCABRAS AZALEIA -SE CALÇADOS E ART. ESPORT.LTDA	CLASSE III	R\$ 23.956,35	Luiz Felipe Pereira Gomes Lopes	S	S	S
VULCABRAS AZALEIA-BA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A	CLASSE III	R\$ 394.692,97	Luiz Felipe Pereira Gomes Lopes	S	S	S
A. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	CLASSE IV	R\$ 62.086,31	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
AGP BRINDES LTDA	CLASSE IV	R\$ 7.700,00	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
ARRAZANTY FITNESS LTDA EPP	CLASSE IV	R\$ 7.020,00	Rafael Mansour	S	S	S
ARTEFATOS DE COURO GOUVEIA EIRELI - ME	CLASSE IV	R\$ 32.859,00	Rafael Mansour	S	S	S
CAROLINE LUCY DE MACEDO LARRUBIA EPP	CLASSE IV	R\$ 4.097,00	Rafael Mansour	S	S	S
CLAYTON CASARI ME	CLASSE IV	R\$ 110.519,59	Ricardo Henrique Gomes Decarli	S	S	N
COURATA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 21.371,00	Rafael Mansour	S	S	S
DANILO POLO CAIN-ME	CLASSE IV	R\$ 6.000,00	Rafael Mansour	S	S	S
ESCAL SERVICE - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VER	CLASSE IV	R\$ 3.289,07	Ana Caroline Gomide	S	S	S
FLY WALK INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 128.331,84	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
JEFFERSON JOSE BAIALUNA	CLASSE IV	R\$ 1.190,00	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
JPR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	CLASSE IV	R\$ 51.710,40	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
JUNDIPAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LT	CLASSE IV	R\$ 102,00	Rafael Mansour	S	S	S
KB COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	CLASSE IV	R\$ 2.969,00	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
MARCO 5 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 18.000,00	Ana Caroline Gomide	S	S	S
MARLI SHIRLEY BELINATTI ME	CLASSE IV	R\$ 16.040,60	Rafael Mansour	S	S	S
MRL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES	CLASSE IV	R\$ 225.078,96	George Fernando Lopes Vieira	S	S	S
N8 TECNOLOGIA EIRELLI	CLASSE IV	R\$ 2.870,00	Maria Laura Sbordoni de Souza	S	S	N
PWO INFROMATICA LTDA EPP - MATRIZ	CLASSE IV	R\$ 98.154,55	Maria Laura Sbordoni de Souza	S	S	N
R.G.BB BARROS - ME	CLASSE IV	R\$ 5.200,00	Rafael Mansour	S	S	S

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEECA TAVANA ANDRADE DE IESUS, emitido em 08/11/2021 às 20:37, sob o número WLJ121702828473. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012165-13.2020.8.26.0309 e código 8B1F77B.

PASSARELA MODAS LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 04/11/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ROGERIO LUIZ BATISTA - ME	CLASSE IV	R\$ 19.400,92	Ana Caroline Gomide	S	S	S
WIND SHOES COMERCIO EIRELI ME (sinostec)	CLASSE IV	R\$ 298.149,36	Alessandra Ludwig	S	S	N
Total	classe	58.956.655,64		S	S	S

Assunto **Passarela Modas - Ressalvas de voto do Banco do Brasil - AGC 04.11.2021**

De <gecor.4978@bb.com.br>

Remetente <joaogeneroso@bb.com.br>

Para <agc.claudiasandrini@gmail.com>, <agcvirtual@assembleiageraldecredores.com>

Cópia <joaogeneroso@bancodobrasil.com.br>, <aleandrilli@bancodobrasil.com.br>

Data 2021-11-04 16:33

Prioridade Mais alta



Prezados Srs. Drs.,

Tendo em vista o voto contrário do Banco do Brasil na assembleia de credores da empresa Passarela Modas no dia 04.11.2021, pedimos gentilmente anexar a ata as seguintes ressalvas:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.
- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.
- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;
- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

João Paulo de A. Generoso

BANCO DO BRASIL S.A.
GECOR RECUPERAÇÃO JUDICIAL VAREJO - SP
Rua São Bento, 465 - 2º Andar - Centro
01011-100 - São Paulo (SP)
Tel. (11) 4297-4125 / 98795-2382
e-mail: gecor.4978@bb.com.br